



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4562

Data: 08/04/2021

1. RESOLUÇÃO

1.1. CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO NÚMERO 45 de 05/04/2021

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Resolução nº035, de 13 de abril de 2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2021.

Prof. Lino Sanabria

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4562

Data: 08/04/2021

RESOLUÇÃO NÚMERO 46 de 05/04/2021

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CEPEC nº 04, de 02 de fevereiro de 2021, emitida ad referendum, que passa a vigorar com as seguintes alterações propostas pela Câmara de Ensino de Graduação por meio do Parecer CEG nº 20/2021:

“**Art. 4º**

.....

Parágrafo único.Excepcionalmente, caso ocorra mudança do cenário pandêmico que implique na passagem de uma bandeira PROSSEGUIR, e demais indicadores, de menor risco para uma bandeira de maior risco para o município de Dourados e da região da Grande Dourados, o plenário da Câmara de Ensino de graduação e o pleno CEPEC definirão a mudança de Fase UFGD no transcorrer do período letivo.” (NR)

“**Art. 21**.....

.....

§ 4º Uma atividade de aferição de frequência não deverá ultrapassar 25% do total de frequência.”
(NR)

“**Art. 39-A.**Os casos omissos serão analisados pela Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC.”
(NR)

Art. 2º Fica revogado o Art. 39, e incisos, da Resolução CEPEC nº 04, de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4562

Data: 08/04/2021

RESOLUÇÃO NÚMERO 47 de 05/04/2021

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução CEPEC nº 43, de 25 de março de 2021, emitida **ad referendum**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4562

Data: 08/04/2021

2. DESPACHO

2.1. REITORIA

DESPACHO NÚMERO 53 de 07/04/2021

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designado pela Portaria/MEC n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Lei n.º 11.153, de 29 de julho de 2005 e art. 25 do Estatuto da UFGD, considerando o caput do art. 168 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta dos autos do processo n.º 23005.006482/2020-19, DECIDE:

1. Adotar, considerando o disposto no § 1º do art. 50 da Lei n.º 9.784/99, o Parágrafo único, do Art. 144 da Lei 8.112/90 e os termos da NOTA TÉCNICA Nº 107/2021 - CORU, para o fim de ARQUIVAR os presentes autos, tendo em vista as ausências de materialidade infracional.

2. Devolver os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP/UFGD) para intimação do interessado a respeito da decisão e demais providências.

Dourados, 07 de abril de 2021.

Prof. LINO SANABRIA

Reitor Pro Tempore da UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4562

Data: 08/04/2021

DESPACHO NÚMERO 54 de 07/04/2021

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designado pela Portaria/MEC n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Lei n.º 11.153, de 29 de julho de 2005 e art. 25 do Estatuto da UFGD, considerando o caput do art. 168 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta dos autos do processo n.º 23005.006474/2020-72, DECIDE:

1. Adotar, considerando o disposto no § 1º do art. 50 da Lei n.º 9.784/99, o Parágrafo único, do Art. 144 da Lei 8.112/90 e os termos da NOTA TÉCNICA Nº 108/2021 - CORU, para o fim de ARQUIVAR os presentes autos, tendo em vista as ausências de materialidade infracional.

2. Devolver os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP/UFGD) para intimação do interessado a respeito da decisão e demais providências.

Dourados, 07 de abril de 2021.

Prof. LINO SANABRIA

Reitor Pro Tempore da UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4562

Data: 08/04/2021

3. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

3.1. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 44 de 07/04/2021

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 44, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso de suas atribuições legais, autorizadas pela Portaria RTR/UFGD n.º 109, de 12 de fevereiro de 2021 e delegadas pela Portaria/RTR n.º 540 de 12/06/2015, CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa n.º 109, de 29 de outubro de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, que revogou as Instruções Normativas de n.º 19 e 28, bem como suas posteriores alterações, e estabeleceu orientações para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

A Instrução Normativa Reitoria n.º 1, de 26 de março de 2021, que estabelece orientações sobre o regime temporário de trabalho das Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFGD, autorizando, em caráter temporário, a realização das atividades na modalidade de Trabalho Remoto com execução total ou parcial das atividades fora das dependências físicas da UFGD;

A Portaria/RTR n.º 190, de 12 de março de 2020, que instituiu o Comitê Operativo de Emergência no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados (COE/UFGD), nos termos da Portaria n.º 329, de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

A Instrução Normativa/PROGESP/UFGD n.º 5, de 08 de junho de 2020, que estabelece medidas de biossegurança às Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFGD para prevenção e enfrentamento da COVID-19, bem como os Planos de Contingenciamento setoriais aprovados, alinhados às normativas vigentes;

A análise e deliberação do COE/UFGD, referente à conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

As recomendações das autoridades do Ministério da Educação, da Saúde e da

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4562

Data: 08/04/2021

Economia, quanto às medidas para enfrentamento do coronavírus (COVID-19);

A classificação de grupos de risco (idosos, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos e imunossuprimidos em geral, gestantes e demais classificações de risco extemporâneas);

O que consta no processo digital 23005.026917/2020-41 e a necessidade de manutenção dos serviços essenciais ao funcionamento das Unidades Administrativas e Acadêmicas:

1. Autorizar os servidores, que apresentaram a documentação exigida, lotados na Pró-Reitoria de Administração da UFGD, a executarem suas atividades em regime de Trabalho Remoto, Trabalho Remoto Parcial e Trabalho Presencial, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, consoante planejamento de atividades estabelecido com a chefia imediata de cada servidor, assim como termo de ciência e responsabilidade assinado pelo servidor e de acordo com escala de trabalho, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	LOTAÇÃO	CONTATO	PERÍODO	MODALIDADE
Adão Romualdo Calderoni	1144722	DPG/COGESP	adaocalderoni@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto parcial
Adenir Oliveira da Mota Pires	1785602	Assessoria	adenirpires@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Andreas de Almeida Moura	1120333	AIN/DPG/COGESP	andreamoura@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Presencial
Andrey de Souza Mallmann	1750579	DICOM/CCOMP	andreymallmann@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Antônio Carlos Moraes Gonçalves	2151346	DICONV	antoniogoncalves@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Ariana Vieira Alves	3047227	SECONT/DICONT	arianaalves@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Athos Bersanje Pereira Moreira	2152250	DICONT	athosmoreira@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 4562	Data: 08/04/2021

Carlos Paulino Ramos	1144784	DIAL/COGESP	carlosramos@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Presencial
Catalino Lopes Mareco Junior	2260774	COGESP	catalinojunior@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Presencial
Charles Pereira Barreto	1875016	DICONV	charlesbarreto@ufgd.edu.br	04/04/21 à 30/04/21	Remoto parcial
Cleiton Rodrigues de Almeida	1875016	DILIC/CCOMP	cleiton Almeida@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Edvaldo Pegorari	1955900	DICONT	edvaldopegorari@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Eloise Munaro Chaves da Silva	1327571	DPGIM/COGESP	eloisesilva@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto parcial
Emerson Almeida Renovato	1563433	DICONV/PRAD	emersonrenovato@ufgd.edu.br	04/04/21 a 30/04/21	Remoto parcial
Everton Vieira de Freitas	2382966	DIAL/COGESP	evertonfreitas@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Presencial
Fábio Fernando Vieira da Silva	2060069	AIN/DPG/COGESP	fabiofernando@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Presencial
Fernanda Vasconcelos Nogueira Dal Maso	1307548	DICONV	fernandavogueira@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Fernanda Vieira Klein Teixeira Lopes	1668383	Assessoria	fernandalopes@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto parcial
Jonas Pezarine Gref	433558	DPG/COGESP	jonasgref@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto parcial

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 4562	Data: 08/04/2021

Juliana Clara Simioni Wietholter	2790703	DICOM/CCOMP	julianawietholter@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Kátia Cristina Silva Mineli	1825582	DILIC/CCOMP	katiامينeli@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Leandro Ribeiro da Silva	1824220	DILIC/CCOMP	leandrosilva@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Leonardo Menegucci	1350678	DICONT	leonardomenegucci@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Luiz da Silva Costa Junior	2399835	DIAL/COGESP	luizjunior@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Manfredo Rode Júnior	1813834	DICOM/CCOMP	manfredojunior@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Mirian Lima dos Santos	1377458	DICONT	miriansantos@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Nathália Taquette Valverde	2956765	DPG/COGESP	nathaliavalverde@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto parcial
Paulo Marcelo Canazza da Silva	1876926	DILIC/CCOMP	paulocanazza@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Renato de Freitas Rosa	1228520	DICOM/CCOMP	renatorosa@ufgd.edu.br	06/04/21 à 30/04/21	Remoto
Rita de Cássia Farias	1145085	DPGIM/COGESP	ritafarias@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Rodrigo Mendes Espíndola	1332268	DPGIM/COGESP	rodrigoespindola@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto parcial
Talitha Bueno Embersics	2414417	DIAL/COGESP	talithaembersics@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto parcial

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 4562	Data: 08/04/2021

Tháttyce Dezzyre Castelão Almeida Pinto	3018322	DPG/COGESP	thattycepinto@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Tiago Pereira Leite De Campos	1818155	SGIEF/DPGIM/COGESP	tiagocampos@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto parcial
Vilma Luiza Santos de Oliveira	2279453	DICOM/CCOMP	vilmaoliveira@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto
Yndilla Pedroso Renovato	2306861	SCPQ/DIAL	yndillarenovato@ufgd.edu.br	01/04/21 à 30/04/21	Remoto parcial

2. Esta Instrução de Serviços vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

3. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Stolte

Pró-Reitora de Administração - PRAD/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4562

Data: 08/04/2021

4. RES. "AD REFEREDUM"

4.1. DIRETORIA

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 68 de 08/04/2021

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 068, DE 04 DE ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE "AD REFERENDUM"**:

Aprovar a alteração dos membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes da FCS, substituindo o professor Nelson Carvalho Farias Junior e Ana Paula Dossi pelas professoras Virginia Demarchi Kappel e Rita de Cassia Bertolo Martins, respectivamente. A nova composição será conforme segue abaixo:

Virginia Demarchi Kappel – Presidente

José Roberto Barcos Martinez – Membro

Rita de Cassia Bertolo Martins - Membro

Profª. Drª. Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4562

Data: 08/04/2021

5. RESOLUÇÃO

5.1. FACULDADE INTERCULTURAL INDIGENA

RESOLUÇÃO NÚMERO 28 de 22/03/2021

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA – FAIND/UFGD, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada no dia 22/03/2021, **resolve:**

Aprovar a **Adequação** da Lista de Ofertas de Disciplinas para o 1º semestre letivo de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade - PPGET, da Faculdade Intercultural Indígena – FAIND/UFGD, conforme segue:

Disciplina	C.H	Créd.	Tipo	Docentes
Metodologia de Pesquisa e Produção de Texto Intercultural	60 h	04	OBR Turma 2021	Prof. Dr. Andérbio Márcio Silva Martins (30h) e Prof. Dr. Aldrin Cleyde da Cunha (30h)
Epistemologia e Metodologia Interdisciplinar e Intercultural	60 h	04	OBR Turma 2021	Prof. Dr. Antonio Dari Ramos (30h) e Prof. Dr. Neimar Machado de Souza (30h)
<i>Tópicos em Educação e Diversidade</i>	60 h	04	OBR Linha 1 Turma 2020	Prof. Dr. Walter Roberto Marschner (20h), Prof. Dr. Cássio Knapp (20h) e Prof. Dr. Daniel Valério Martins (20h)
Tópicos em Território e Sustentabilidade	60h	04	OBR Linha 2 Turma 2020	Prof. ^a Dr. ^a Laura Jane Gisloti (20h), Prof. Dr. Levi Marques Pereira (20h) e Prof. ^a Dr. ^a Rosa Sebastiana Colman (20h)
Desenvolvimento Territorial Sustentável	60h	04	OBR Turma 2020	Prof. Dr. Rodrigo Simão Camacho (30h) e Prof. ^a Dr. ^a Rosemeire Aparecida de Almeida (30h)
Elaboração de Dissertação	240h	16	OBR Turma 2019	Coordenador do Curso

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4562

Data: 08/04/2021

Estágio de Docência	30 h	02	OPT * Turmas 2019 e 2020	T1. Prof. Dr. João Edmilson Fabrini (30h); T2. Prof. ^a Dr. ^a Andréia Sangalli (30h) e T3. Prof. Dr. Carlos Alberto Baca Maldonado (30h)
Agroecologia e Soberania Alimentar	60h	04	OPT	Prof. Dr. Carlos Alberto Baca Maldonado (30h) e Prof. Dr. Roberto Lobo Munin (30h)
Tópicos Especiais em Educação e Territorialidade II (Escritos Indígenas)	45h	03	OPT	Prof. Dr. Levi Marques Pereira (23h), Prof. ^a Dr. ^a Rosa Sebastiana Colman (22h)
Tópicos Especiais em Educação e Territorialidade III (Antropia, Interculturalidade e Educação)	60h	04	OPT	Prof. Dr. Cássio Knapp (30h) e Prof. Dr. Daniel Valério Martins (30h)
Tópicos Especiais em Educação e Territorialidade III (Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade)	60h	04	OPT	Prof.^a Dr.^a Andréia Sangalli (30h) e Prof. ^a Dr. ^a Maria da Conceição da Costa Martins (30h).

* Obrigatória para Bolsistas.

* **Republicado Por Correção.**

Prof. Dr. Antonio Dari Ramos

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4562

Data: 08/04/2021

5.2. SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

RESOLUÇÃO NÚMERO 14 de 05/04/2021

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO E CULTURA, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AD REFERENDUM:

1) Adiar a reunião da Câmara de Extensão e Cultura, convocada para dia 06/04/2021, **para dia 07/04/2021, às 7h30.**

Prof.^a Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi

Presidente da Câmara de Extensão e Cultura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4562

Data: 08/04/2021

RESOLUÇÃO NÚMERO 15 de 07/04/2021

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A **CÂMARA DE EXTENSÃO E CULTURA, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2021, e a COTA n. 00001/2021/GAB/PFUFGD/PGF/AGU (Processo n. 23005.026721/2020-57 - disponível no SIPAC), **RESOLVE:**

1) Não homologar o **Parecer *ad referendum* CEC n. 12 de 26 de maio de 2020**, o qual manifestou-se favorável à ação de extensão **AÇÕES EMERGENCIAIS DE BIOSSEGURANÇA E COMBATE AO CONTÁGIO DA COVID-19 (ODS 03)**, de coordenação da Professora e Presidente da CEC à época, Josiane Fujisawa Filus de Freitas, por entender que o Parecer está em desacordo com o Princípio da Segregação de Funções, **visto que a execução da ação e sua homologação ficaram a cargo da mesma pessoa, sem a devida análise oportuna pelo colegiado da CEC.**

Prof.^a Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi

Presidente da Câmara de Extensão e Cultura